



PORTARIA PGE Nº 012 , de 12 de Maio de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Nº 58, de 31 de março de 2006, considerando a necessidade de manter a operacionalização do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, estabelecido na forma da Lei Complementar Nº 65, de 03 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art.1º Fica delegado, aos servidores da Central de Licitações Valéria Rodrigues Koenigkam, Coordenadora, matrícula 405026-1-0 e Edmar Mendes da Silva, Coordenador matrícula 405.031-1-0, a competência de Autoridade Homologadora/Ordenador de Despesas, para acesso aos Sistemas **COMPRASNET/SIASG e Sistema de LICITACOES-E**, Banco do Brasil, sem prejuízo dos atuais Ordenadores **Dr. Fernando Antônio Costa de Oliveira e Tarso Pinheiro Borges.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 12de Maio de 2011


Fernando Antonio Costa de Oliveira
Procurador Geral do Estado

